



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO –CIB/MT

RESOLUÇÃO CIBMT“AD REFERENDUM” Nº 41 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre o Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Remanejamento/Protocolo nº 251695772204 de 06 de abril de 2022, às 18:02:21 horas, gerado pelo SISMAT.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto nº 7.508, de 28/06/2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

II - A Portaria GM/MS nº 1.097, de 22/05/2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

III - A Resolução CIB/MT Nº 086, de 13 de agosto de 2009, que aprova a macro alocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência à Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação – SISPP – no Estado de Mato Grosso;

IV - A Resolução CIB/MT Nº 122, de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;

V - A Resolução CIB/MT Nº 101, de 01 de agosto de 2013, que aprova o calendário permanente de remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso da Programação Pactuada e Integrada – PPI;

VI –A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Araguaia Xingu - CIR/AX nº 007 de 19 de novembro de 2021, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do estado de Mato Grosso da Programação Pactuada e Integrada, do município de Vila Rica, da Região de Saúde Araguaia Xingu, do Estado de Mato Grosso;

VII –A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Araguaia Xingu – CIR/AX nº 003 de 17 de março de 2022, propõe remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do estado de Mato Grosso da Programação Pactuada e Integrada - PPI, do município de Santa Terezinha, da Região de Saúde Araguaia Xingu, do Estado de Mato Grosso.

VIII – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Centro Norte Mato-Grossense CIR/CNMT nº 003, de 16 de março de 2022, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do município de Diamantino, situado na Região de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso;

Marco Antonio Florbeto Felipe
Presidente da COSEMS/MT

Kelluby de Oliveira
Secretária de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO –CIB/MT

IX – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – CIR/GA nº 001 de 17 de março de 2022, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Araguaiana, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho e Torixoréu situados na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso;

X –A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia – CIR/MA nº 013 de 19 de novembro de 2021, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do município de Cocalinho, Região de Saúde do Médio Araguaia;

XI – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia – CIR/MA nº 014 de 19 de novembro de 2021, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do município de Cocalinho, Região de Saúde do Médio Araguaia.

XII –A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia – CIR/MA nº 005 de 23 de março de 2022, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do município de Bom Jesus do Araguaia, Região de Saúde do Médio Araguaia;

XIII – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia – CIR/MA nº 006 de 23 de março de 2022, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do município de Cocalinho, Região de Saúde do Médio Araguaia;

XIV – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Norte Mato-Grossense – CIR/MNMT nº 003 de 17 de fevereiro de 2022, propõe aprovação das alterações da PPI – 2022 do município de Porto Estrela, situados na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense;

XV – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá – CIR/NAK nº 001, de 07 de abril de 2022, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Novo Santo Antônio, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso;

XVI – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Noroeste Mato-Grossense – CIR/NMT nº 05 DE 28 de março DE 2022, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Brasnorte sito, na Região Noroeste de Saúde de MT;

XVII – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Saúde Sul Mato-Grossense – CIR/SMT nº 12 de 18 de março de 2022, propõe aprovar a proposta de remanejamento e repactuação da PPI de Alta Complexidade Ambulatorial, por abrangência, do município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso, conforme detalhamento físico e financeiro das pactuações do município na planilha anexa a essa proposição;

Kelluby de Oliveira
Secretaria de Estado de Saúde

Marco Antonio Noberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO –CIB/MT

XVIII – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Teles Pires – CIR/TP nº 007 de 14 de abril de 2022, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do serviço especializado de reabilitação – CER-Sorriso nas modalidades Intelectual e Auditiva dos municípios de Claudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Nova Ubiratã, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Sinop, Sorriso, Tapurah, União do Sul e Vera;

XIX – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Vale do Peixoto- CIR/VP nº 002 de 29 de março de 2022, propõe aprovar alteração de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Guarantã do Norte, Matupá, Novo Mundo, Terra Nova do Norte e Peixoto de Azevedo, situados na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

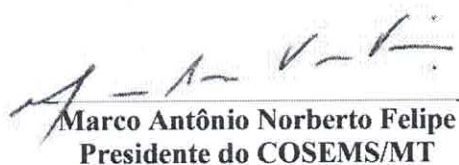
Art. 1º - Aprovar o Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Remanejamento/Protocolo no 251695772204 de 06/04/2022, às 18:02:21 horas, gerado pelo SISMAT, com as Pactuações dos Municípios das regiões de Saúde: Araguaia Xingu, Centro Norte Mato-Grossense, Garças Araguaia, Médio Araguaia, Médio Norte Mato-Grossense, Norte Araguaia Karajá, Noroeste Mato-Grossense, Sul Mato-Grossense e Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT, com efeito financeiro a partir da 05ª (quinta) parcela de 2022.



Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB/MT

Cuiabá/MT, 11 de abril de 2022.



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIBMT “AD REFERENDUM” Nº 41 DE 11 DE ABRIL DE 2022.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

SISMAC v2.0

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 05/04/2022

UF: 51 - MATO GROSSO

Número do Protocolo: 251695772204

Técnico Responsável: John Lennon Lúcio de Moraes

Parcela: 5ª/2022

Secretário de Estado de Saúde:

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

Presidente do COSEMS: MARCO ANTÔNIO NORBERTO FELIPE

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Total Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	184.712.664,71	573.452.316,30	758.164.981,01
Teto Mac Solicitado	184.725.793,05	573.439.189,96	758.164.983,01
Resultado	13.128,34	-13.126,34	0,00

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado a SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado a SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado a SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
510000	MT	184.712.664,71	0,00	13.128,34	0,00	184.725.793,05	0,00

Gerado em: 05/04/2022 às 15:02:21

Página 1 de 4

Kelluby de Oliveira

Secretaria de Estado de Saúde
Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: scribmt@ses.mt.gov.br

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

Remanejamentos de Recursos Municipais – Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
510760-RONDONÓPOLIS	54.826.475,32	0,00	-23.435,91	0,00	54.803.039,41	0,00
510305-CLAUDIA	492.875,28	0,00	-2.270,30	0,00	490.604,98	0,00
510310-COCALINHO	270.299,29	0,00	18.070,73	0,00	288.370,02	0,00
510320-COLIDER	1.384.197,05	0,00	-394,87	0,00	1.383.802,18	0,00
510267-CAMPO VERDE	2.713.377,28	0,00	22.945,89	0,00	2.736.323,17	0,00
510665-PONTAL DO ARAGUAIA	89.190,79	0,00	-10.039,25	0,00	79.151,54	0,00
510704-PRIMAVERA DO LESTE	13.120.537,25	0,00	-11.520,39	0,00	13.109.016,86	0,00
510628-NOVO SÃO JOAQUIM	352.597,96	0,00	5.143,08	0,00	358.141,04	0,00
510624-NOVA LUBRATÁ	205.203,15	0,00	-165,40	0,00	205.037,75	0,00
510105-ARAGUAJANA	17.144,63	0,00	7.165,74	0,00	24.310,37	0,00
510180-BARRA DO GARÇAS	12.562.054,15	0,00	-38.407,56	0,00	12.523.646,59	0,00
510623-NOVA OLÍMPIA	891.183,71	0,00	-1.297,54	0,00	889.886,17	0,00
510020-ÁGUA BOA	4.669.456,18	0,00	-9.525,71	0,00	4.679.980,47	0,00
510525-LUCAS DO RIO VERDE	2.081.628,69	0,00	-2.184,27	0,00	2.079.444,41	0,00
510650-VERA	220.035,65	0,00	-110,00	0,00	219.919,65	0,00
510530-UNIÃO DO SUL	93.778,81	0,00	-167,96	0,00	93.610,85	0,00
510790-SINOP	8.640.745,97	0,00	-192.593,20	0,00	8.448.156,77	0,00
510410-GUARANTÁ DO NORTE	2.567.929,48	0,00	-10.353,69	0,00	2.557.575,79	0,00
510719-RIBEIRÃOZINHO	117.994,28	0,00	-4.900,22	0,00	113.194,06	0,00
510860-VILA RICA	1.010.835,60	0,00	6.781,87	0,00	1.017.617,47	0,00
510335-CONFRESA	3.063.644,93	0,00	-13.835,07	0,00	3.049.809,86	0,00
510340-CUIABÁ	325.205.522,40	0,00	-15.549,04	0,00	325.189.973,36	0,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

510752-SORRISO	5.463.603,45	0,00	211.527,57	0,00	5.675.431,02	0,00
510531-NOVO SANTO ANTÔNIO	46.002,30	0,00	3.593,46	0,00	49.675,76	0,00
510798-SÃO FELIX DO ARAGUAIA	1.331.331,31	0,00	189,75	0,00	1.331.521,06	0,00
510777-SANTA TEREZINHA	304.000,45	0,00	6.111,40	0,00	310.919,85	0,00
510716-RIBEIRÃO CASCAVEL	451.050,65	0,00	-619,70	0,00	450.430,95	0,00
510590-MATUPÁ	559.525,09	0,00	-2.061,89	0,00	557.464,50	0,00
510385-GAÚCHA DO NORTE	197.322,14	0,00	-527,88	0,00	196.794,26	0,00
510526-NOVO MUNDO	241.245,74	0,00	-3.138,60	0,00	237.906,94	0,00
510622-TORIXOREU	290.269,15	0,00	1.711,17	0,00	291.980,32	0,00
510622-NOVA MUTUM	5.266.125,73	0,00	1.555,09	0,00	5.268.083,62	0,00
510550-POCOKE	3.931.339,33	0,00	0,01	0,00	3.931.339,34	0,00
510795-TANGARÁ DA SERRA	9.657.584,75	0,00	19.136,12	0,00	9.676.722,87	0,00
510205-TERRA NOVA DO NORTE	532.576,48	0,00	-442,79	0,00	532.133,69	0,00
510515-JUINA	6.547.894,35	0,00	-3.427,74	0,00	6.544.466,61	0,00
510625-NOVA XAVANTINA	1.329.242,02	0,00	19.984,33	0,00	1.347.226,35	0,00
510760-SANTO ANTÔNIO DO LEYERGER	366.751,54	0,00	-19,51	0,00	366.732,03	0,00
510350-DIAMANTINO	2.299.264,25	0,00	-1.114,70	0,00	2.298.149,55	0,00
510190-ERASMORE	1.040.746,63	0,00	27.050,31	0,00	1.067.796,94	0,00
510165-BOM JESUS DO ARAGUAIA	98.828,02	0,00	4.630,40	0,00	103.458,42	0,00
510170-BARRA DO BUGRES	504.614,17	0,00	-22.567,60	0,00	482.046,57	0,00
510250-CACERES	3.873.341,19	0,00	23,13	0,00	3.873.364,32	0,00
510685-PORTO ESTRELA	64.472,04	0,00	-12.645,66	0,00	51.826,38	0,00
510724-SANTA CARMEM	97.707,01	0,00	-24,30	0,00	97.682,71	0,00
510840-VARZEA GRANDE	40.055.985,62	0,00	-0,02	0,00	40.055.985,60	0,00
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	573.462.316,30	0,00	-13.128,34	0,00	573.439.187,96	0,00
510642-PEIXOTO DE AZEVEDO	3.172.064,21	0,00	20.000,13	0,00	3.192.064,34	0,00
510670-PONTE BRANCA	90.491,17	0,00	-4.273,92	0,00	86.217,25	0,00

Gerado em: 06/04/2022 às 18:02:21

Página 3 de 4

[Assinatura]

Antonio Carlos
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

510452-SPRANCA DO NORTE	56.540,44	0,00	-604,41	0,00	94.936,03	0,00
510454-ITANHANGÁ	87.530,51	0,00	-137,52	0,00	87.662,59	0,00

Assinatura
Kelluby de Oliveira
Secretária de Estado de Saúde